



Rua da Bandeira, 1991 - esquina com Dom Pedro II - Centro
FONE: (0xx45) 225-4850 - FAX: (0xx45) 225-3670
CEP 85612-270 - CASCAVEL - PARANÁ
CNPJ 00.944.673/0001-08 - Inscr. Est. - ISENTA

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Súmula: Altera valores e inclui novos procedimentos, consultas e exames na Tabela de Preços CISOP.

O Presidente do CISOP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná, Sr. Vladimir Antonio Barella, no uso de suas atribuições legais

Resolve

Art. 1º Fica alterada a Tabela de Preços de procedimentos, consultas e exames do CISOP, a qual passa a vigorar de acordo com o disposto no Anexo I desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cascavel, 15 de fevereiro de 2022.



VLADEMIR ANTONIO BARELLA

PRESIDENTE CISOP